



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 1049 - Setembro/2023  
Resolução N.º 146/2023  
(CONSUN/UFPI)

Teresina, 25 de setembro de 2023



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 146, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova Criação do Curso de Bacharelado em  
Medicina/**Campus** Amílcar Ferreira Sobral, da  
Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições **ad referendum**, e considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.044801/2023-17.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Criação do Curso de Bacharelado em Medicina/**Campus** Amílcar Ferreira  
Sobral, da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no  
Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da  
República, justificando-se a urgência em virtude do cumprimento do prazo para cadastro do Curso  
supracitado no sistema e-MEC.

Teresina, 25 de setembro de 2023

  
GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor